

CONSULTA PÚBLICA – ECOLOGIZAÇÃO DAS FROTAS DAS EMPRESAS

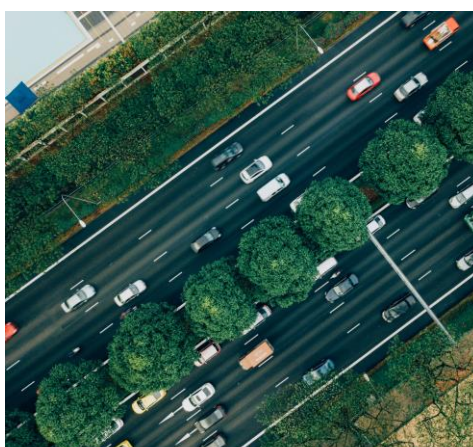


Circular Informativa n.º 063 | Assuntos Diversos | 17.04.2024

SÍNTESE

No âmbito do Pacto Ecológico Europeu e da Estratégia de Mobilidade Sustentável e Inteligente, as emissões dos transportes devem ser reduzidas em 90 % até 2050, em comparação com os níveis de 1990.

A comissão divulgou o seguinte inquérito ([link](#)), ao qual a ARAC pede que respondam:



EXMOS. SENHORES ASSOCIADOS E MEMBROS ALIADOS

O transporte rodoviário é vital para a mobilidade de passageiros e mercadorias na União Europeia, constituindo a base do crescimento económico. Não obstante, também contribui para cerca de um quarto das emissões totais de CO₂ da União Europeia, pelo que é neste contexto que surge a Estratégia de Mobilidade Sustentável e Inteligente da União Europeia, a fim de dar cumprimento aos objetivos de descarbonização constantes do Pacto Ecológico Europeu.

Atualmente, e na sequência das revisões legislativas de 2019 e de 2023 (bem como com o Regulamento Euro 7, recentemente aprovado), já se encontra fixado objetivo de reduzir em 100% as emissões de frotas de veículos ligeiros de passageiros e de mercadorias até ao ano de 2035.

É no âmbito deste enquadramento que a ARAC vem por este meio divulgar, junto das empresas suas Associadas, o presente inquérito relativamente à ecologização das frotas empresariais, por se encontrar em fase de consulta pública, o qual se encontra disponível no seguinte link

<https://ec.europa.eu/eusurvey/runner/2024-greening-corporate-fleets>

***O prazo de resposta é até ao dia 08 de julho
de 2024***

A resposta das empresas ao presente inquérito é de extrema importância, uma vez que está em causa a criação de quotas para veículos elétricos no setor do *leasing* e do *rent-a-car*, pelo que pedimos a V. colaboração.



FICOU COM DÚVIDAS?

Para qualquer esclarecimento adicional, agradecemos que contactem os Serviços da ARAC, os quais se encontram ao vosso inteiro dispor.

Com os melhores cumprimentos

O Secretário-Geral

Joaquim Robalo de Almeida

Contacte-nos

21 761 52 30

arac@arac.pt

www.arac.pt

Apesar do cuidado e rigor colocados nesta obra, devem os diplomas legais dela constante ser sempre objeto de confirmação com as fontes oficiais.

© Todos os direitos reservados. Toda e qualquer reprodução desta obra, por fotocópia ou qualquer outro meio, sem prévia autorização do autor é ilícita.

© All rights reserved.

Any reproduction of this work, by photocopying or any other means, without prior authorisation from the author is unlawful.

ARAC - 2024